



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1497/GUANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018/PÁGINA: - 1 -
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

processo será reaberto em data a ser definida. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 09,05min e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representante presente.

Cleonice Lemes da Silva
Presidente

Marlene Ribeiro Leal Dias
Membro

Aline Silvestre Gonçalves
Membro

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.348/0001-39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Claudio Santiago, torna público que a sessão pública de licitação supramencionada que tem por objeto a contratação de empresa especializada, visando a realização dos serviços de elaboração, protocolo e acompanhamento de projetos, objetivando a captação e viabilização de recursos financeiros para o Município de Grandes Rios, junto as unidades administrativas do Governo Estadual e do Governo Federal, para o período de 12 (doze) meses a qual se realizaria no dia 02 de maio de 2018, às 09h00min foi SUSPENSA.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada as empresas interessadas.

Grandes Rios-PR, 27 de abril de 2018.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social de
Grandes Rios – Pr

Criado pela Lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009
Amparado pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- LOAS)

RESOLUÇÃO 02/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião realizada, com a maioria de seus membros, no dia 06/04/2018 e de acordo com a Ata Conjunta nº. 01/2018:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação da Apae referente ao ano 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Grandes Rios, 13 de abril de 2018.

Gabriela Valentina G. H. Almeida
Presidente do CMAS

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr
Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

Concorrência Pública Nº 01/2018

Reuniram-se a Presidente e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido a Concorrência Pública. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital 01/2018 a presidente abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema. A sessão teve início às 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2018. O edital de licitação foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Aberta a sessão, constatou-se, que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório, razão pela qual, a Presidente declarou a presente licitação DESERTA, sugerindo o arquivamento do processo e, que seja comunicado a autoridade competente que o

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.